

TERMO ADITIVO Nº 035/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE. ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Autorizar a incorporação do aditivo financeiro ao contrato, conforme Plano de Trabalho (164330824), nos termos da Portaria 543/2026-SMS.G (163767465), para o período de agosto a dezembro de 2026.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 138.412,60 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atenção ao estudo subsidiado pelas prestações de contas e, em manutenção da recomposição financeira dos contratos, fica consignada a incorporação dos valores do Plano de trabalho (164330824), pelo período de vigência da [Portaria 947/2025-SMS.G](#), nos termos da Portaria 543/2026-SMS.G.(163767465)

TERMO ADITIVO Nº 035/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

- 1.1. Estabelece o aporte ao custeio no valor total de R\$138.412,60 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), para o período de agosto a dezembro de 2026.
- 1.2. O pagamento das despesas de custeio, será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	TOTAL
CUSTEIO R\$	R\$ 27.682,52	R\$ 27.682,52	R\$ 27.682,52	R\$ 27.682,52	R\$ 27.682,52	R\$ 138.412,60

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 02 de setembro de 2026.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIACAO DE
APOIO AO PROJETO
QUIXOTE: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por AAPQ ASSOCIACAO DE
APOIO AO PROJETO
QUIXOTE: [REDACTED]
Dados: 2026.09.02 16:36:15
-03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS



Documento assinado digitalmente
AMANDA FERREIRA DE SOUZA
Data: 02/09/2026 16:35:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Amanda Ferreira de Souza
CPF [REDACTED]